

DECRETO Nº. 12.771/07
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

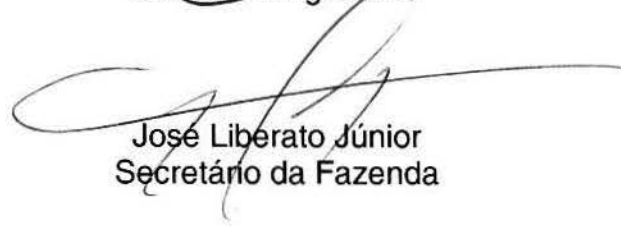
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de
novembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos